



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 285/2017

Guaíba, 16 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 052/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 171/2017**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Como é o tratamento das toneladas de lixo domiciliar produzidos pela população diariamente? Onde está sendo depositada essa grande quantidade de lixo? Qual o custo mensal para o Município?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

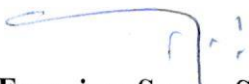
Informamos que atualmente os resíduos domiciliares (lixo doméstico) coletados no município são levados até a estação de transbordo no próprio município. Posteriormente, estes resíduos são transportados até destinação final em aterro sanitário licenciado, no município de Minas do Leão.

Quanto aos resíduos inertes (galhos, caliças, entulhos, etc.), o município dispõe atualmente de um Ecoponto, o qual recebe resíduos de pessoas físicas. Os resíduos inertes recolhidos das vias públicas e recolhidos no Ecoponto municipal são transportados até aterro licenciado, no município de Gravataí.

A quantidade destes resíduos oscila ao longo do tempo. Todo o custo com a operação de coleta, transporte e deposição final em aterro licenciado do lixo domiciliar, que soma em torno de 1,8 mil toneladas por mês, bem como a operação de coleta, transporte e deposição final de resíduos inertes recolhidos no município, em média 1.500 m³/mês, se encontra à disposição para consulta no sítio do Portal Transparência.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal

REQ 171/2017 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006404 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0E0B5FF08C2E7D148C1615D01EF51C6

